



SENADO FEDERAL

Of. 782/2018 - SF

Brasília, 14 de junho de 2018

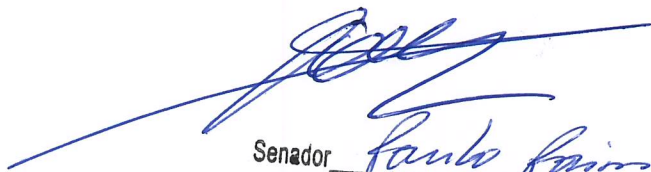
A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática -
CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1007, de 2017

Senhor Senador,

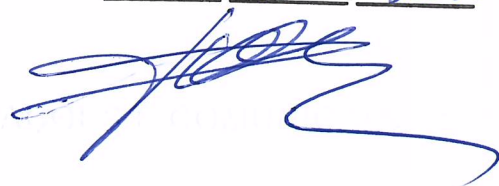
Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 21842/2018/SEI-MCTIC, de 07 de junho de 2018, do Ministro de Estado das Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 1007, de 2017, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,


Senador Paulo Faria
No exercício da Primeira Secretária



Junte-se ao processado do
requerimento nº 1.007 de 2017.
Em 14 / 06 / 2018



Ofício nº 21842/2018/SEI-MCTIC

07.06.2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1.007, de 2017, da CCT/SF.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 609 (SF), acerca do Requerimento de Informação nº 1.007, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, remeto a Nota Informativa nº 1348/2018/SEI-MCTIC e respectivos anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com informações referentes à renovação da autorização de outorga à Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Igaci, Alagoas.

Cordialmente,

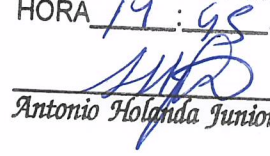
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3024588** e o código CRC **83415400**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21842/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.072935/2017-65 - Nº SEI: 3024588

RECEBIDO EM 08 / 06 / 2018
HORA 19 : 55


Antonio Holanda Junior Mat. 225803



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 1348/2018/SEI-MCTIC

Processo: 01250.072935/2017-65

Documentos de Referência: Memorando nº 5264/2018/SEI-MCTIC, de 14 de maio de 2018, Ofício nº 609 (SF), de 10 de maio de 2018 e Requerimento nº 1007, de 2017 – CCT, de 21 de novembro de 2017.

Interessado: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senado Federal.

Assunto: Solicita o envio de informações referentes à Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade Igaci/AL. Informações. Subsídios à ASPAR.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, pelo Despacho Interno referenciado, encaminhou à Secretaria de Radiodifusão e, posteriormente a este Departamento, o processo administrativo referente ao Requerimento nº 1007, de 2017 – CCT, de 21 de novembro de 2017, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, que solicitou, em síntese, informações referentes à Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade Igaci/AL, notadamente:

[...] confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político partidárias ou comerciais. [...]

INFORMAÇÕES

2. Diante da solicitação acima, cumpre informar:

2.1. Segundo consta do Processo de Renovação nº 53000.050186/2011, tomando-se como referência da data da elaboração da Nota Técnica nº 1156/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, de 18 de abril de 2014, não foram encontrados indícios de vínculos político-partidário, familiar ou religioso, entre os membros da diretoria, cujo mandato compreendia o período de 09/01/2012 a 09/01/2016.

2.2. Esclareça-se, ainda, quanto ao suposto vínculo familiar, que não há óbice legal para que parentes integrem a diretoria de entidade interessada ou executante do serviço de radiodifusão comunitária. A legislação determina que mais da metade da diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos cônjuges e companheiros. No caso em tela, a diretoria é composta por seis pessoas, não havendo impedimento para que duas delas sejam parentes entre si.

2.3. Já quanto ao vínculo político-partidário, a mera filiação ao partido político não caracteriza o vínculo. Contudo, a participação como membro em órgão partidário ou o exercício de cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominam que recebam, configura vínculo político-partidário.

CONCLUSÃO

3. Com estas informações, sugere-se a restituição do o processo à Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, em atendimento ao Memorando em questão, com os subsídios na elaboração de resposta ao teor do Requerimento de Informação nº 1007, de 2017.

À Consideração Superior.





Martins, Técnico de Nível Superior, em 15/05/2018, às 11:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/05/2018, às 14:17, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1257670



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 15/05/2018, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2973323** e o código CRC **679ABEB9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.